



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201355384

Código MEC: 906168

Código da Avaliação: 111291

Ato Regulatório: Credenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 268-Instrumento de avaliação institucional externa - Credenciamento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS - FAHE

Endereço da IES:

65254 - Campus Principal - Rua Tupinamba, 606 Tapajos. Mundo Novo - MS.
CEP:79980-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 11/06/2015 11:54:52

Período de Visita: 30/08/2015 a 03/09/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marco Antônio Vezzani (32191588034) -> coordenador(a) da comissão

NICOLAS CABALLERO LOIS (66304504004)

Paulo Henrique Maravieski Brambilla (69844518920)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantida – Faculdade de Administração, Humanas e Exatas (FAHE) – é uma instituição de ensino superior situada à Rua Tupinambá, 606 – Bairro Tapajós na cidade de Mundo Novo – MS, CEP: 79.980-000. Sua mantenedora é o INSTITUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA. (INCEL), CNPJ 17.895.596/0001-38, situada à Rua Tupinambá, 606, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP: 79.980-000. O INCEL é uma sociedade civil de fins econômicos e educacional e encontra-se registrada sob Nº 54201109233 na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul. A IES protocolou o pedido de Credenciamento no e-MEC sob Nº 201355384 em 05/09/2013.

A FAHE tem como missão: “Constituir-se num Centro de geração e difusão do saber, articulando as atividades de ensino inovadoras, em consonância com as demandas da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho, respeitando a diversidade e cultivando a solidariedade, a inclusão, os valores humanos e a ética, visando à formação de cidadãos qualificados e potencialmente aptos a contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da sua região de influência”. Seus objetivos são: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; graduar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento – Ensino Superior e Ensino Técnico de nível médio – aptos para a inserção em setores profissionais, para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e, possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e tecnológica geradas na FAHE e promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa.

A IES possui Termo de Compromisso firmado com professores e técnicos-administrativos para contratação assim que receber a Portaria de Credenciamento. No Território CONESUL existem 21 assentamentos do INCRA onde vivem 2.847 famílias distribuídas nos 8 municípios. Os assentamentos representam no território 14% dos assentamentos existentes no estado. Dentro dos municípios que

Instituição:

compõem o Território do CONESUL existem dois que tem uma grande parte de seus habitantes que fazem parte de aldeias indígenas. Este grupo merece uma grande atenção e a FAHE, estando em sintonia com esta necessidade, pretende proporcionar a estes povos a possibilidade de inclusão no ambiente educacional superior, sempre respeitando os traços sociais e culturais de cada um destes povos.

A FAHE pretende abranger um raio de ação envolvendo não só a cidade de Mundo Novo, como também os Municípios vizinhos, fortalecendo-se ao longo do tempo como um centro de referência, formando profissionais com competência e habilidades, crítico, ético e técnico científicos, com sentido da importância da formação profissional, voltada para a assistência, o ensino e a extensão em todos os níveis. Finalmente, em reunião com membros da comunidade externa, incluindo-se membros da Prefeitura local foi possível perceber as expectativas dessa comunidade com a implantação da Faculdade FAHE e dos benefícios que ela poderá gerar para a região de abrangência de Mundo Novo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Faculdade de Administração, Humanas e Exatas (FAHE) apresentou no sistema eMEC o PDI referente ao período 2014/2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto Nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba.

A IES previu a CPA a ser instalada, com cinco membros, representado todos os segmentos da IES.

O endereço foi confirmado: Rua Tupinanbá, 606, bairro, Tapajós, CEP 79.980-000, Mundo Novo, Mato Grosso do Sul.

O PDI 2014/2018, o Regimento Interno, o projeto da CPA, o Plano de Carreira docente e de técnicos-administrativos, os PPCs dos cursos, as pastas dos professores, Atas de criação e Resoluções dos órgãos acadêmicos e administrativos, dentre outros documentos, subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

A agenda de visita foi ratificada pela IES antes da realização da reunião de abertura.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Dayani Bailly	Doutorado	Parcial	CLT
Elen Patricia De Jesus Silva Davi	Mestrado	Parcial	CLT
Elis Regina Masini	Mestrado	Parcial	CLT
FABIANA DOS SANTOS ZANQUETTA	Mestrado	Parcial	CLT
Gleison Nunes Jardim	Mestrado	Parcial	CLT
Gustavo Leoni Bordin	Mestrado	Parcial	CLT
Jackson José Pagnani	Especialização	Horista	CLT
JORGE LUIZ RODRIGUES VALENCIO	Mestrado	Parcial	CLT
JOSE PLINIO VICENTINI	Mestrado	Parcial	CLT
Junias Belmont Alves Reis	Mestrado	Parcial	CLT
Lucio Sanches	Mestrado	Horista	CLT
Luiz Alberto Tozin Zuccoli	Especialização	Integral	Outro
Marcelo Bortolli Uliana	Mestrado	Parcial	CLT
Marcelo Weihmayr Da Silva	Especialização	Horista	CLT
Marco Aurelio Claudiano da Silva	Mestrado	Parcial	CLT
Marleide Renata de Assis Klein	Especialização	Integral	CLT
Silviane Aparecida dos Santos	Especialização	Integral	CLT
Thiago Antonio Moreira de Melo Castro	Especialização	Parcial	CLT
TIZIANA MEDEIROS DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT
Wagner Lopes Klein	Mestrado	Integral	Outro

CATEGORIAS AVALIADAS**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois a IES está requerendo o seu credenciamento por ser uma Instituição nova.

Conforme justificativa do referido indicador

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.

3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: Existe um projeto de avaliação institucional que foi apresentado à Comissão e comentado pelos dirigentes em reunião de que a CPA terá sua composição para o mês de setembro de 2015. A CPA será composta da seguinte forma: 01 (um) Coordenador dos Cursos de Graduação da FAHE; 01 (um) representante do corpo docente de cada curso; 01 (um) representante da Mantenedora; 01 (um) representante do corpo discente e 01 (um) representante do corpo administrativo. No que concerne ao planejamento da CPA, está previsto que os trabalhos se iniciem em setembro de 2015, tão logo esteja composta e defina os seus critérios de avaliação conforme cronograma geral exarado à pág 22, no item 7.1 do Projeto para o desenvolvimento de auto-avaliação FAHE, apresentado à Comissão e com previsão de consolidação até novembro de 2015.

Conforme justificativa do referido indicador

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque a IES esta sendo credenciada. Trata-se de IES nova.

Conforme justificativa do referido indicador.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque a IES esta sendo credenciada. Trata-se de IES nova.

Conforme justificativa do referido indicador.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque a IES esta sendo credenciada. Trata-se de IES nova.

Conforme justificativa do referido indicador.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3: A missão institucional da IES está suficientemente justificada e alinhada às metas e objetivos constantes no PDI, de acordo com o cronograma de oferecimento de cursos e crescimento da instituição, além de estarem relacionadas adequadamente com propostas gerais constantes do projeto de avaliação institucional.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta, exarado em seu PDI, suficiente coerência entre as atividades de ensino de graduação e, conseqüentemente, a mesma coerência em sua previsão para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Existe no PDI coerência entre as práticas de extensão previstas suficientemente e que, se aplicadas quando a IES estiver em funcionamento, tende a fomentar tais práticas nos cursos.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 1

Justificativa para conceito 1: Não existe coerência prevista no PDI na relação entre a pesquisa e a iniciação científica e suas derivações.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Existe suficiente coerência exarada no PDI e PPI da IES referentes às questões pela diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: Existe suficiente coerência entre as ações institucionais previstas no PDI da IES e exaradas nos seus objetivos relacionados à responsabilidade social.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de responsabilidade social que abarcam questões de inclusão social estão previstas de forma suficiente no PDI (itens 2.18, pág 64, 2.19, pág 65-67) e que poderão ser intensificadas a partir do diagnóstico de funcionamento da IES, após a sua primeira avaliação institucional.

Conforme justificativa do referido indicador.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: As ações afirmativas em defesa da promoção social relativas às questões dos direitos humanos e igualdade étnico-racial estão insuficientemente previstas.

Conforme justificativa do referido indicador.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador não se aplica a IES

Conforme justificativa do referido indicador.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas implantadas estão suficientes e relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, com uma atualização curricular, desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica à IES em avaliação.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas previstas no PDI estão suficientes e relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu considerando os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 1

Justificativa para conceito 1: Não existem identificadas ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica e tecnológica no PDI.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Existem ações acadêmico-administrativas de extensão previstas suficientes como: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações. A FAHE se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio das seguintes ações de extensão: Realização de seminários de atualização em suas áreas de competência; Programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna; Programa de convênios instituições do Estado e dos Municípios; Encontros envolvendo categorias específicas; Participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica; Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional; Estímulo à articulação da extensão com a pesquisa e o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade; Estímulo aos serviços à comunidade. Observa-se a preocupação da FAHE em desenvolver atividades de extensão que se destinem a promover a sua integração com a comunidade local ou regional.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 1

Justificativa para conceito 1: Não existem ações, previstas de estímulos e difusão às produções acadêmicas.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 2

Justificativa para conceito 2: A comunicação da IES com a comunidade externa prevista e/ou implantada está insuficiente.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: Os canais de comunicação interna estão previstos de forma suficiente nos aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros. A Comissão constatou, ainda, que a FAHE apresenta, em relação à comunicação interna, os principais canais, meios e setores: Quadro de Avisos e Murais, e-mail, manual de Informações Acadêmicas e Calendário Escolar e Secretaria Online.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHE prevê de forma suficiente o desenvolvimento e implementação do Serviço de Orientação e Profissional - SOEP, com programas de suporte e desenvolvimento psicossocial, programa de desenvolvimento e orientação de carreiras e oportunidades de estágio.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 2

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 2: Os programas de apoio ao discente estão previstos de maneira insuficiente, considerando aspectos como: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Conforme justificativa do referido indicador.

3.1.1. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHE possui um plano de ações institucionais previsto é suficiente para a política de acompanhamento dos egressos. Contando com uma base de dados, procura estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FAHE. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação. No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, a FAHE conta com mecanismos suficientes, para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas. No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a FAHE oferece suficientemente cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação. Além disso, promove diversas ações como seminários, cursos de curta duração e outros eventos congêneres de interesse dos egressos.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.1.2. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: A FAHE prevê de forma suficiente a utilização de mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Está prevista a aplicação de questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, a coleta a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

Conforme justificativa do referido indicador.

3.1.3. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Conforme justificativa do referido indicador.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: A Política Institucional de Formação e Desenvolvimento Profissional caracteriza-se como um mecanismo de apoio institucional à participação dos colaboradores em processos de qualificação e capacitação (titulação, atualização e participação em eventos). Neste sentido, a proposta da FAHE compreende a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, atividades de atualização, desenvolvimento e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da IES, atendendo de forma suficiente, considerando uma análise sistêmica e global.

Conforme justificativa do referido indicador.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3: Nos documentos e planos apresentados e descritos pela IES, verifica-se que existe a previsão suficiente de uma política Institucional de Formação e Desenvolvimento Profissional, como um mecanismo de apoio institucional à participação dos colaboradores em processos de qualificação e capacitação do pessoal técnico e administrativo.

Conforme justificativa do referido indicador.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Percebeu-se nos documentos apresentados e por meio das reuniões com os dirigentes, professores e membros da CPA (a ser implantada), que a IES tem o intuito de cumprir a missão e os objetivos institucionais, por meio das ações planejadas e previstas no PDI, que atendem de forma suficiente, considerando uma análise sistêmica e global.

Conforme justificativa do referido indicador.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que o sistema de registro acadêmico, previsto, está instalado e funcional pronto para ser utilizado atende muito bem às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

Conforme justificativa do referido indicador.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: As fontes de recursos previstas são capazes de atender de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com a previsão do PDI.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme justificativa do referido indicador.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Os objetivos previstos para o planejamento financeiro e a gestão institucional estão de maneira suficiente, destacam-se as previsões para: (a) plano de ação para combate à inadimplência; (b) divulgar os procedimentos financeiros; (c) analisar o risco dos processos financeiros; (d) realizar a revisão orçamentária trimestral; (e) elaboração mensal de fechamento orçamentário; (f) apresentar relatórios gerenciais; (g) aprimorar o gerenciamento do capital próprio e de terceiros; e (h) acompanhar a política de parcerias para investimentos.

Conforme justificativa do referido indicador.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). NSA

Justificativa para conceito NSA: O credenciamento é para a criação da IES.

Não se aplica, pois a IES está sendo credenciada como Faculdade.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois não se trata de Recredenciamento ou Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica.

NSA

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: Na visita às instalações, a comissão constatou, que a IES está instalada em prédio térreo, onde existe uma Secretaria onde funciona concomitantemente e compartilhada a secretaria do Centro Educacional de Mundo Novo Mickey e onde funcionará a Secretaria da Faculdade de Administração, Humanas e Exatas - FAHE. Nesta Secretaria existe 01 terminal de atendimento com computador, além de mesa para a secretária. Durante a visita apenas 2 secretárias atendiam a parte do Centro Educacional de Mundo Novo Mickey. Existe um software de gestão acadêmica próprio, desenvolvido pela própria IES e que está sendo utilizado nas atividades da secretaria acadêmica. A sala pequena, contendo um guichê de atendimento e uma grade para contenção dos alunos e algumas cadeiras para fila de espera. O espaço possui suficiente iluminação, limpeza e ventilação. Ainda se encontram as salas de Direção, próximas ao acesso principal, abrangendo uma sala pequena com 2 escrivaninhas com computador, para os Dirigentes, armários, cofre e arquivos. Todo piso é de cerâmica. Desta forma esta comissão entende que as instalações administrativas atendem suficientemente às necessidades institucionais previstas no PDI para abertura dos 3 cursos de nível superior.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aulas teóricas apresentadas para esta comissão constituem um total de 04 salas, para acomodar 40 lugares. Todas as salas possuem um espaço suficiente, arejado, 01 ar condicionado cada, com lousa preta, suficiente iluminação. Nenhuma possui projetor multimídia instalado, mas foram apresentados os projetores e os projetos de instalação destes, bem como da colocação de telas para projeção. Também foram visitados as salas dos dois laboratórios existentes para as aulas práticas, brinquedoteca e de informática. Estes espaços atendem de forma suficiente às necessidades Institucionais para os cursos que pretendem abrir, considerando limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança. Já é possível acessar a rede wi-fi em toda a área térrea.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3: A comissão constatou existe uma parceria firmada com a Prefeitura Municipal para o uso do auditório municipal. Desta forma a Comissão considerou que a IES atende de forma suficiente ao indicador.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresentou uma sala dos professores contendo uma mesa com 08 lugares, 01 mesa lateral com 01 computador para uso dos professores, 02 sofás, um com 2 lugares e outro com três, 02 armários com escaninhos, 01 banheiros unissex, 01 mesa com água, chá e café, 01 TV e 01 ventilador. A sala é suficientemente espaçosa atendendo às necessidades, considerando os aspectos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: Existem 02 espaços de atendimento aos alunos que foram apresentados a essa comissão e são contíguos. Os espaço atende de forma suficiente em relação aos aspectos: limpeza, espaço de atendimento, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Bem como pode ser constatado que existe o acesso a solicitação de atendimento de dúvidas ou questionamentos, o qual será recebido pela auditoria que irá realizar a triagem para o coordenador e posteriormente passará para o Docente caso seja específico.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3:A comissão pode constatar que existe uma sala que será dividida para uso da CPA e do NDE dos cursos, contendo uma mesa de reunião com 08 lugares, além de escrivaninha com 01 computador, um ventilador e um armário. Todas as mobílias e equipamentos são usados, sendo assim atende de forma suficiente às necessidades institucionais.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 1

Justificativa para conceito 1:Na IES não existe um espaço para alojar os docentes em TI.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.8. Instalações sanitárias. 3

Justificativa para conceito 3:Esta comissão pode constatar que há instalações sanitárias, sendo que cada banheiro feminino e masculino possui 4 baias de privadas, 4 torneiras 1 rebaixada, espelho, além de que nos banheiros masculinos existem ainda 3 mictórios.Em cada um dos banheiros Masculino e Feminino existe um banheiro próprio para portadores de necessidades específicas, com suficiente espaço. Sendo assim esta comissão considera que as instalações sanitárias atendem de forma suficiente às necessidades da IES levando em consideração a dimensão, quantidade, iluminação, limpeza, materiais disponíveis, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 2

Justificativa para conceito 2:A comissão pode constatar que o espaço da Biblioteca é de aproximadamente 84 m2, tendo 03 equipamentos de computador com acesso à internet para uso pelos alunos, 04 mesas com 5 cadeiras para estudos, 01 TV, 01 equipamento de DVD, 01 ar condicionado, 01 mesa balcão com 2 cadeiras. Não existe uma sala de manutenção do acervo, uma sala reservada para a Bibliotecária. Não existe uma bibliotecária e nem uma assistente de biblioteca, existindo apenas uma colaboradora. A biblioteca possui aproximadamente 3.179 livros, além de periódicos. Desta forma esta comissão entende que a infraestrutura atende de forma suficiente às necessidades institucionais, considerando o espaço físico, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e atendimento. O sistema implantado para a Biblioteca é um software acadêmico e administrativo próprio, que permitirá aos alunos procederem on line as suas consultas, reservas e renovações.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 2

Justificativa para conceito 2:Atualmente existem 01 profissional técnico na biblioteca, atuando nos serviços de atendimento. O sistema utilizado na biblioteca para o controle acadêmico e do acervo é um software próprio pelo qual os usuários podem fazer pesquisas, solicitação de reservas, renovações e, quando necessário, consultar periódicos nas bases adquiridas pela IES. Todo o acervo está registrado, devidamente informatizado e organizado em códigos, por área de conhecimento. Todo empréstimo realizado terá um controle pelo sistema. O usuário poderá entrar, consultar, pesquisar e, ao sair, é cadastrada a sua retirada. O funcionamento da Biblioteca ocorrerá nos períodos vespertino e noturno. Os relatórios de controle do acervo poderão ser feitos por área e disciplinas. Existe uma rede wi-fi que funciona em toda a Biblioteca. Sendo assim esta comissão considera que os serviços da biblioteca atendem de maneira insuficiente às necessidades da IES. A biblioteca funcionará todos dias de 2a a 6a das 14:00 h até 22:30h e aos sábados das 08:00 horas até 12:00 horas.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3

Justificativa para conceito 3:A IES possui um plano de atualização do acervo, pelo qual pretende controlar o processo de aquisição de novos livros, periódicos e outros, sendo que a IES reserva recursos para aquisição de novos livros sempre que solicitado pelos coordenadores de Cursos. O plano de atualização do acervo prevê periodicidade inicialmente semestral e conforme necessidades dos Coordenadores ou docentes do NDE ou docentes do curso. Sempre que houver uma solicitação por parte dos docentes do curso, ela será passada para os coordenadores de cursos, que deverão analisar e encaminhar a solicitação de aquisição. Desta forma o plano de atualização do Acervo da Biblioteca atende de maneira suficiente às necessidades institucionais. De acordo com o previsto no PDI, a instituição pretende disponibilizar uma média de 10 a 12 livros básicos e 2 complementares, sendo alocados recursos para expansão periodicamente.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:Existe 01 Laboratório de Informática, que possui 50 equipamentos, além de mesas, cadeiras, ar condicionado, lousa branca e lugar para instalar datashow. Todos os softwares adquiridos atendem à demanda solicitada para os dois primeiros anos dos cursos de graduação. Existe uma política de renovação para os equipamentos e softwares que podem ser solicitados a cada período, dependendo da análise pelos dirigentes, para posterior aquisição. A rede wi-fi está disponível em toda a IES. As normas de segurança com relação à infraestrutura dos laboratórios são atendidas, sendo o espaço físico suficientemente arejado e ventilado. Também existe suficiente acessibilidade física e digital para os usuários que necessitem utilizar esses equipamentos ou a rede wi-fi. Desta forma esta comissão considera que o apoio de informática ou infraestrutura existente atende de forma suficiente às necessidades institucionais e acadêmicas.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3:A IES possui um portal de comunicação e acesso à informação considerado suficiente pelos futuros docentes, tendo em vista que tanto docentes como discentes poderão acessar todas as informações de qualquer lugar. Da mesma forma, os técnicos terão acessos a várias informações, assim como a sociedade civil, especialmente no que se refere às informações de projetos sociais e de extensão. O principal software foi elaborado pela própria IES, que é de uso Acadêmico e Administrativo e que pode ser acessado por toda a comunidade acadêmica. Além disso o software permite o controle de Acervos, pelo qual estão catalogados todos os livros, periódicos e demais componentes de uso na biblioteca. A IES também irá disponibilizar de recursos de multimídia (Datashow) que deverão ser instalados nas diversas salas de aula, juntamente com as telas de projeção. Existe acesso a rede internet em qualquer parte do prédio. Desta forma esta comissão considera que os recursos de tecnologia de informação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem que envolvem, docentes, discentes, técnicos e sociedade civil.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3:Os Laboratórios já finalizados na IES apresentam condições suficientes, tendo em vista o espaço físico, dimensão, limpeza, iluminação, mobiliários, equipamentos, ventilação, acessibilidade, segurança e conservação. Além disso, os documentos oficiais encontram-se descritos planos de atualização. Existem atualmente 02 Laboratórios sendo eles - Laboratório de Informática - 50 lugares e Laboratório de Ensino (Brinquedoteca) com os itens necessários a atividade fim. Os Laboratórios visitados possuem ventiladores, ar condicionado, lousa branca, local para colocar datashow. Esses laboratórios estão suficientemente equipados, indicando que podem atender às necessidades institucionais para os dois primeiros anos dos cursos solicitados.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3:Os Laboratórios construídos são amplos, possuem suficiente infraestrutura, considerando as necessidades institucionais, em relação aos serviços e apoio técnicos para auxílio no preparo das aulas práticas das disciplinas. Os laboratórios atendem às normas de segurança exigidas por lei, sendo que as instalações gerais da instituição foram aprovadas pelo bombeiros da cidade de Mundo Novo, em vistoria realizada no mês de fevereiro de 2015. O Laboratório de Informática possui um gestor de TI, que também auxilia na manutenção dos equipamentos e softwares instalados, de forma a atender às necessidades dos cursos e dos usuários da comunidade acadêmica. Os Laboratórios visitados já estão equipados e preparados para funcionamento nas áreas previstas.

Conforme justificativa do referido indicador.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3:Em relação ao espaço de convivência existe um espaço amplo medindo 300 m², onde são encontradas 05 mesas com 4 cadeiras cada, uma cantina, com fácil acesso a todos alunos do Colégio e da Faculdade. O espaço já construído da cantina, é suficiente, Desta forma esta comissão entende que os espaços de convivência e de alimentação existentes e em funcionamento atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando: qualidade, quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Conforme justificativa do referido indicador.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o alvará de licença n. 2156, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MS, válido até 31/12/2015.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros n. 058/2SB /6SGB/2013, expedido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, válido até 31/12/2015.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o Termo de Compromisso e Responsabilidade, datado de 25/08/2015, assinado pelo responsável pelo cumprimento da Resolução 1224/2015 da IES, Sr. Wagner Lopes Klein, CPF 456.821.271-53 e RG 4.961.514-0 SSP/PR.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº Sim

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim:A IES avaliada apresenta conformidade com as CF/88, NBR 9050/04, Lei 10.098/00, Dec 5.949/09, Dec 7.611/11 e a Portaria 3.284/03 relacionadas às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Há rampas largas de acesso a todos os ambientes e está em andamento a instalação de piso tátil na instituição.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, será atendido pelo Serviço de Orientação Educacional e Profissional - SOEP. Com a previsão de estrutura própria com o apoio de pedagogos e psicólogos, previsto pelo PDI e pelo Projeto de Criação e Implantação do SOEP, apresentado à comissão de verificação in loco.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o Plano de Cargos e Salários devidamente protocolizado junto à Secretaria de Relações do Trabalho e do Emprego do Mato Grosso do Sul, em 07/10/2014. A comissão verificou in loco, por meio de documentos e reuniões com o corpo social (professores e técnicos) que existe o plano de carreira protocolado junto ao MTE.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou o Plano de Cargos e Salários devidamente protocolizado junto à Secretaria de Relações do Trabalho e do Emprego do Mato Grosso do Sul, em 07/10/2014. A comissão verificou in loco, por meio de documentos e reuniões com o corpo social (professores e técnicos) que existe o plano de carreira protocolado junto ao MTE.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui todos os docentes com no mínimo pós-graduação lato sensu, conforme distribuição: Titulação Quant. % %Acumul. Doutorado 1 5,00% 5,00% Mestrado 13 65,00% 70,00% Especialização 6 30,00% 100,00% TOTAL 20 100,00% Todos os docentes possuem titulação mínima em pós-graduação lato sensu.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA:A forma de organização da IES é Faculdade, portanto, NSA.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresentou os termos de compromissos que compõem o quadro docente, que serão contratados pelo regime CLT. Todos os professores e técnicos, assinaram termo de compromisso com a IES, garantindo a contratação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito Sim:A CPA está prevista de acordo com o Art. 11 da Lei n. 10.861/2004 e atende ao previsto na legislação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O COLAP está previsto e será um órgão colegiado, de natureza consultiva, com a função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos – Prouni.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA a IES é Faculdade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES prevê em seu PDI e nos PPCs, a difusão da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, conforme os documentos apresentados e relatados pelos dirigentes e professores em reunião, justificando que além da previsão a FAHE está em uma região que possui diversas comunidades indígenas e que serão inseridas nas ações pedagógica e de extensão.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O PDI e os PPCS preveem a inclusão de disciplinas específicas de educação ambiental nos currículos e a abordagem interdisciplinar/transversal do tema por meio dos seus projetos de ensino e extensão. Além dos documentos apresentados nas reuniões com docentes e corpo diretivo os mesmos reafirmaram a intenção da IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O PDI preve a instalação da comissão para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O PDI e os PPCS preveem a inclusão de disciplinas específicas de para a Educação em Direitos Humanos nos currículos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme justificativa do referido indicador.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A FAHE atende os requisitos legais em sua totalidade para a forma de organização pleiteada, Faculdade, previstos nos documentos institucionais e verificados in loco e por meio da reuniões com o dirigentes, docentes e técnicos administrativos, portanto, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de regulação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação constituída pelo ofício circular CGACGIES/INEP, em 28 de agosto de 2015, designação para avaliação institucional externa, Avaliação n. 111291, tendo realizado as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados (que incorporam as dez dimensões de avaliação) e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Eixos:

EIXO CONCEITO

Eixo 1 3.0

Eixo 2 2.8

Eixo 3 2.5

Eixo 4 3.2

Eixo 5 2.8

Eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional), a IES apresenta em seu PDI a constituição da CPA, que possui os membros já indicados e um projeto de avaliação que atende os requisitos exigidos pela legislação.

Eixo 2 (Desenvolvimento Institucional), verificou-se que o PDI é claro quanto a missão, metas e objetivos,. De maneira geral, há coerência entre o PDI, os demais documentos apresentados e com as reuniões com o futuro corpo docente e técnico, além dos dirigentes.

Eixo 3 (Políticas Acadêmicas), as políticas acadêmicas previstas pela IES são suficientes para atender a comunidade acadêmica.

Eixo 4 (Políticas de Gestão), a previsão de gestão é boa e os planos de carreira docente e técnicos administrativos estão protocolados junto ao Ministério do Trabalho. O sistema de registro é próprio e, a priori, atende às necessidade da IES e dos discentes. Percebeu-se que as ações planejadas na área financeira darão sustentabilidade à IES, com o aporte e a gestão a ser realizada pela mantenedora.

Eixo 5 (Infraestrutura Física) verificou-se que, no geral, atende às necessidades iniciais da IES. Os equipamentos de informática e o laboratório atende de forma suficiente às necessidades de cada um dos cursos previstos. No entanto, os espaços destinados à Biblioteca, às atividades da CPA e os gabinetes dos professores precisarão ser reestruturados e/ou revistos. Em relação aos itens do despacho saneador, a comissão de avaliação verificou seu cumprimento total.

Tendo em vista a verificação e avaliação de todos os eixos, constatou-se que há uma condição SUFICIENTE (Conceito Final 3) para o funcionamento da FAHE.

CONCEITO FINAL

3
